EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	11306/13
NÚMERO PRÓPRIO:	193/13
DATA PROTOCOLO:	09/09/13

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Aldemir Medina"**, a Projetada III, que se inicia na Projetada V, sendo seu término sem saída, no Bairro Marbrasa.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 19 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada III" por ALDEMIR MEDINA, ofertando à mencionada rua, o nome deste senhor, presença sempre bem vinda em seu bairro.

O senhor Ademir Medina, nasceu em 09 de maio de 1960, nesta cidade e faleceu em 05 de agosto de 1995. Era casado com a senhora Rita de Cássia.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Exercia a profissão de caminhoneiro, possui caminhão próprio, faleceu em um trágico acidente, no Município de Viana, na grande Vitória, quando uma carreta desgovernada atingiu frontalmente seu veículo. Em finais de semana, ajudava a vizinhança, carregando em seu caminhão, material de construção, entulho, terra, mudanças de móveis, etc.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício enviado ao Cadastro Imobiliário Municipal e sua respectiva resposta, conforme previsão do artigo 3º, § 1º da Lei municipal n. 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Município de Viana — Telefone 255-1114 — Distrito da Sede — Estado do Espírito Santo
Comarca de Vitória

ÓBITO N.º 1195.-

CARTÓRIO NASCIMENTO
Tabelionato e Registro Civil
TABELIÃO
Saint-Clair José do Nascimento

ESCREVENTES AUXILIARES
Saula Souza Nascimento
Orly Alves de Souza
Fone 255-1114 - Viana - Esp. Santo

CERTIFICO que, às fls. -168.-, do Livro n.º - 12.- de Registro de ÓBITO, foi feito hoje o assento de ALDEMIR MEDINA, = CPF. 577.154.757/34. X.X.X.X.X.X, falecid o dia 05 de Agosto de 19 95 às X.X.X horas em Via Pública - Viana - Esp. Santo.- do sexo masculino, de côr Preta .- profissão motorista.- Natural de Cachoeiro Itapemirim-ES. Data de Nascimento 09-05 -1960. com 35 anos de idade, estado civil casado. Filho o de EURIDES MEDINA .- e de X.X.X.X.X.X. Foi declarante Romario Medina de Lima.- Atestado de óbito firmado por Drª Katia Souza Carvalho .- que deu como causa da morte, Hemorragia Cerebral, Traumatismo craneo encefálico .-, Instrumento Contundente.; e o sepultamento será realizado no Cemitério do Aeroporto .-Cachoeiro de Itapemirim - ES.-

Observações: deixou esposa e dois filhos menores.

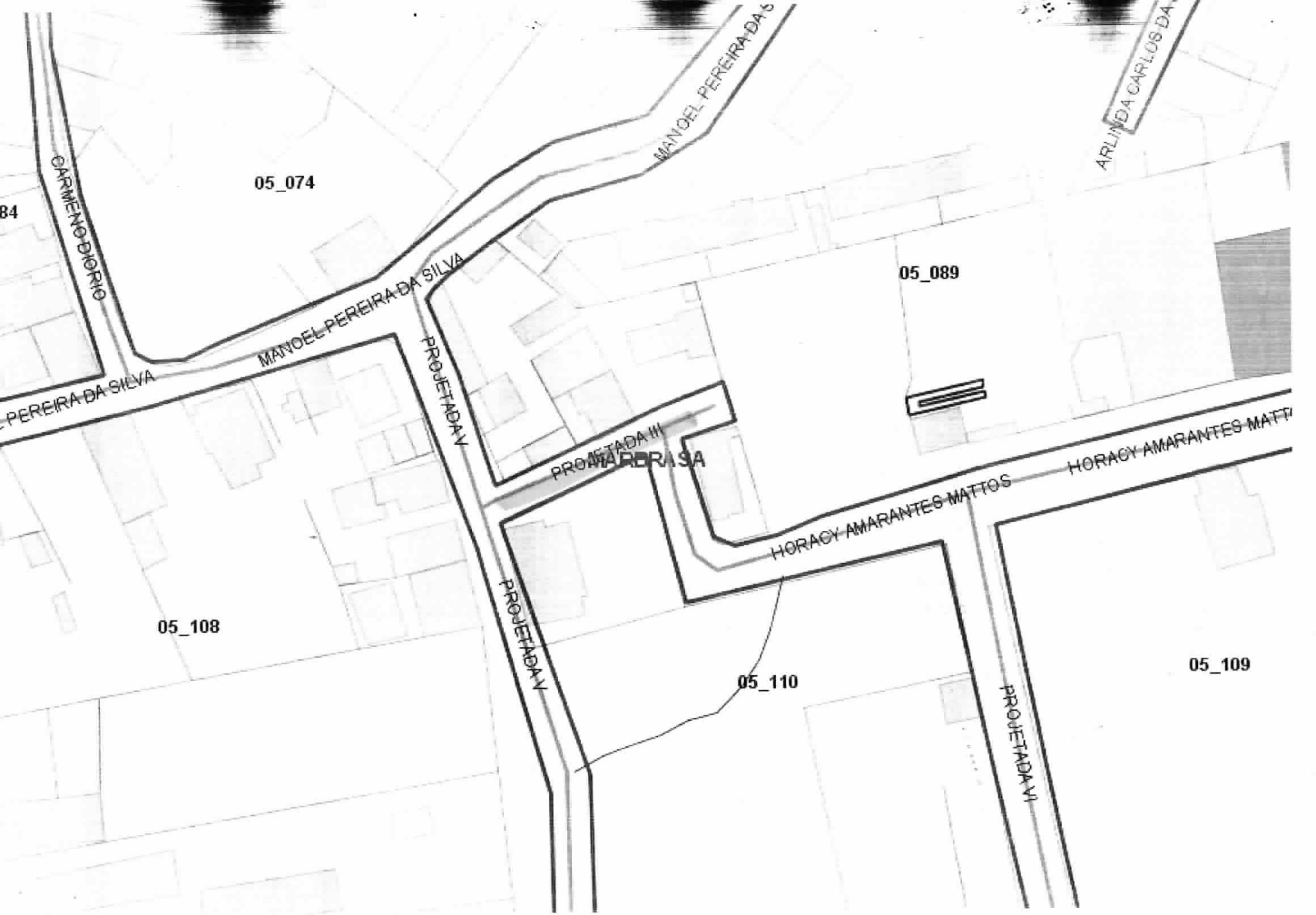
1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Morais, 1783
Vila Mariana - São Paulo - SP
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
Escrevente
FIRMA

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO NASCIMENTO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
TABELIÃO
Saint - Clair José do Nascimento
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Saula Souza Nascimento
Orly Alves de Souza
Viana - Esp. Santo

Viana, 05 de Agosto de 1995.

OFICIAL
SAINT-CLAIR JOSÉ DO NASCIMENTO
Tabelião


05_074
05_089
05_108
05_110
05_109
CARMENO DIORIO
MANOEL PEREIRA DA SILVA
PROJETADA V
PROJETADA III
HORACY AMARANTES MATTOS
PROJETADA VI
ARLINDA CARLOS DA

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NOMI
PRO
DATA

PROTOCOLO : 27440/2013 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1161197 DATA DA ENTRADA : 15/08/2013
ASSUNTO : DIVERSOS
!CAMARA
!
!

NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2013.

Ofício 10/2013

Assunto: Solicitação de informações

Ao

Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1º do artigo 3º da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Abaixo estão arrolados os possíveis futuros nomes para pesquisa:

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Nomenclatura Provisória (Bairro)	Nome NOVO proposto	Localização
Projetada I (Bairro Boa Esperança)	"Osvaldo Alves"	Inicia-se no Entrocamento das Ruas Manoel Felipe Sobrinho e Nazira Ginaid, sendo o seu término sem saída.
Projetada III (Bairro São Lucas)	"Adizir Vitorino Pacheco"	Inicia-se na na Avenida Antônio Alves, sendo seu término sem saída.
Projetada 10 (Bairro São Francisco de Assis)	"Ozil Passoni".	Inicia-se na Rua Valdemar Stanzani, faz conexão com as Ruas João Conceição Evangelista, Projetada 6 e Projetada 7, sendo seu término na Rua Leontina Sedame da Costa.
Projetada III (Bairro Marbrasa)	"Rua Aldemir Medina"	Inicia-se na Rua Projetada V, sendo seu término sem saída.
Projetada 02-A (Bairro Marbrasa)	"Rua Nilton de Souza Eleutério"	Inicia-se na Rua José Paineiras, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Ibitiquara)	"Rua Sebastião da Silva Rocha ".	Inicia-se na Rua Antônio Machado, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Ibitiquara)	"Rua Marco Antônio Rodrigues Rocha".	Inicia-se na Rua Plínio Vieira Machado, sendo o seu término no Entrocamento das Ruas Teotônio Souto Machado e Antônio Machado.
Projetada V (Bairro Marbrasa)	"Rua Olívio Francisco Gomes"	Inicia-se na Rua Manoel Pereira da Silva, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Abelardo F. Machado)	"Rua Edivaldo Mastella"	Inicia-se na Rua Eugênio Aurélio Brandão do Vale, sendo o seu término na Rua Maria Assumpção Gonçalves Moreira.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"
Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Pra
Cac
Tel.
W
. . . . o e i r o . e s . g o v . b r
. . . . . ITAPEMIRIM
Cachoeiro, quem te ama torce para dar certo